



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1416, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO P.E. 079/2021 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/071/2021 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/071/2021 9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/071/2021 17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/PE/071/2021 22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/PE/071/2021 27

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20180386 32

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1216.1 33

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0127.4. 33

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0807.4 33

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180351. 34

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180349. 34

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180354. 35

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO P.E. 070/2021 36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 031/2021, SME RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS 37

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 031/2021, SME RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL 40



VALOR: R\$ 5.403.753,60 (cinco milhões quatrocentos e três mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 362 0019 2.071- Parceria com o Estado para Transporte Escolar- Ensino Médio, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 111 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos - Educação, VALOR: R\$ 125.034,00 (cento e vinte e cinco mil e trinta e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos, VALOR: R\$ 274.888,40 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do 11º Termo Aditivo ao contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 02 de dezembro de 2021 **KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO** Secretário Municipal de Educação Açailândia - MA, em 02 de dezembro de 2021. **KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO** Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1216.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1216.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. OBJETO: Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Laboratórios Educacionais (ciências e robótica), de interesse da Secretaria Municipal de Educação.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Adesão SRP Nº 002/2021. VALOR TOTAL: R\$ 256.268,31 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 23 de dezembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 119 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT, VALOR: R\$ 256.268,31 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, VALDEMAR ÁBILA - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 23 de dezembro de 2021. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0127.4.

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0127.4. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa TERRAMATA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de empresa especializada em serviços comum de engenharia, para a manutenção de vias urbanas-tapa buraco com areia asfáltica usinada a quente (AAUQ) – no município de Açailândia - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2022, a contar do dia 1 de janeiro de 2022. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 061/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Cláusula Quinta do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, Anaglaucy Pereira Dias - TERRAMATA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 22 de dezembro de 2022. Carlos Alberto Miranda da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0807.4

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2020.0807.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa TERRAMATA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de empresa especializada em serviços comum de engenharia, para a manutenção de vias urbanas-tapa buraco com areia asfáltica usinada a quente (AAUQ) – no município de Açailândia - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 31 de dezembro de 2022, a contar do dia 1 de janeiro de 2022. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 061/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município